

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,
MATERIAIS E SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 5428/2019

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 10 caput em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS, do Regulamento de Licitação e contratos do SESCOOP, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 5428/2019 acolhemos a proposta da empresa DEF CONSULTORIA EM GESTAO DE ENERGIA LTDA - CNPJ: 14.853.440/0001-04 e declaramos a inexigibilidade da realização de licitação para aquisição de 04 (quatro) inscrições para os colaboradores: Egidio Renostro Tsuji - Coordenador de Novos Negócios, João Aurélio Camargo de Carvalho - Encarregado de Compras, André Filipe Ribas Fernandes - Trainee Eng. Florestal e Diogo Mussi Barbosa da Silva - Analista ambiental, para realização do Curso Mercado Livre de Energia, com carga horária de 8 horas, que será realizado em 12/04/2019, na cidade de Itaquiraí/MS. Atendendo a solicitação da Copasul Cooperativa Agrícola Sul-Mato-Grossense através da modalidade AÇÃO DESCENTRALIZADA.

O valor total da contratação é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da inexigibilidade epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 21 de março de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 18935

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento